

INDICAÇÃO N°

IND 3850/2005

(Da Senhora Deputada MARIA DA GUIA)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS.

Em, 28/09/05.

Maria da Guia
Maria da Guia
Assessora de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, promover a implantação das vias de acesso, abaixo especificadas, no Pólo de Moda, localizado na Região Administrativa do Guará – RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, promover a implantação das vias de acesso, abaixo especificadas, no Pólo de Moda, localizado na Região Administrativa do Guará – RA X.

JUSTIFICAÇÃO

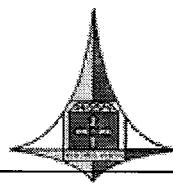
Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, especialmente por meio de políticas públicas de geração de emprego e renda, bem como fornecer condições para o desenvolvimento das atividades econômicas no âmbito do Distrito Federal.

Uma das ações que foram implementadas, visando o ideal da geração de empregos e a expansão de microempresas e empresas de pequeno porte nas regiões administrativas, foi o Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal – Pró-DF.

Nesse contexto, as microempresas e as empresas de pequeno porte exercem um papel importantíssimo dentro da estrutura produtiva da economia brasileira, em função do grande número de firmas existentes e do expressivo volume do pessoal ocupado; donde se atribui a estas empresas grande influência para a criação de novas oportunidades de negócios, absorção de mão-de-obra e aumento da renda interna.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 3850/05
Fls. N.º 01 *Paula*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 23/9/05 às 10:45
✓
Assinatura Matriúla



Assim sendo, a Associação do Pólo de Moda do Distrito Federal, localizado na Região Administrativa do Guará, vem pleiteando a tão necessária infra-estrutura para o satisfatório funcionamento das empresas que ali se instalaram por meio do Pró-DF. Dessa forma, faz-se necessária a implantação das seguintes vias de acesso no Pólo de Moda:

- Manutenção do fluxo de entrada e saída na Rua 21, em frente ao comércio 3 Irmãos;
- Entrada para o Pólo de Moda no sentido Guará/Núcleo Bandeirante, em frente ao Lote 20 da Rua 21, para a melhora do fluxo do trânsito para faculdade e a escola de ensino médio que se localizam nas proximidades;
- Saída do Pólo de Moda em frente ao Lote 28 da Rua 21;
- Entrada e saída para a Rua 24.

Esforços contínuos devem ser evidados na concretização desse ideal. Por isso, urge que as autoridades competentes encaminhem, com urgência, as providências necessárias para a consolidação do Pólo de Moda. Vale ressaltar que o desenvolvimento econômico e a otimização da produção são essenciais para o bem-estar e o aumento da qualidade de vida da população.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....


DEPUTADA MARIA DA GUIA
AUTORA